

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2020010601-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaribara - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 27 de Janeiro de 2020 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 230, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria técnica administrativa no controle interno junto a Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs. Jaguaribara - CE, 06 de Janeiro de 2020. Luciana Rodrigues Santos - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Tomada de Preço Nº 2019.07.17.0001. Objeto: pavimentação em pedra tosca nas Ruas Karl Wagner Dantas de Almeida, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, no Bairro Mangabeira no Município de Eusébio-CE. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado de julgamento do recurso administrativo interposto pela empresa Carva Engenharia e Empreendimentos - LTDA - CNPJ N.º 12.354.319/0001-02, reconhecendo provimento ao mesmo, ou seja, habilita a licitante Carva Engenharia e Empreendimentos - LTDA - CNPJ N.º 12.354.319/0001-02. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação e no Portal do TCE. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 10 de Janeiro de 2020, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio - Ceará. Eusébio, 08 de Janeiro de 2020. Ana Carolina Cavalante de Paula - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.01.06.001 - Credenciamento Nº 001/2020. O Presidente da CPL do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que está aberto o Credenciamento Nº 001/2020, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Plantões Médicos. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Milagres/CE, 08 de Janeiro de 2020. Francisco Jalles Vasques Medeiros - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.01.06.002 - Credenciamento Nº 002/2020. O Presidente da CPL do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que está aberto o Credenciamento Nº 002/2020 cujo objeto consiste na prestação de serviços na realização de exames, consultas e cirurgias. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Milagres/CE, 08 de Janeiro de 2020. Francisco Jalles Vasques Medeiros - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.01.03.002 - Tomada de Preços Nº 004/2020. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 24 de Janeiro de 2020, às 13h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto: prestação de serviços técnicos especializados na moldagem e confecção de prótese dentária, junto ao Programa Brasil Sorridente. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Milagres/CE, 08 de Janeiro de 2020 - Francisco Jalles Vasques Medeiros - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milagres - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.01.06.004 - Tomada de Preços Nº 003/2020. O Pregoeiro da Prefeitura de Milagres/CE, torna público para conhecimento de todos que no dia 24 de Janeiro de 2020, às 09h:00min estará recebendo Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação para a licitação do objeto contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo reposição de peças de interesse do Município de Milagres/CE. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal das 07h30min às 12h00min. Milagres/CE, 08 de Janeiro de 2020. Francisco Jalles Vasques Medeiros - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Extrato do Contrato. A Secretária de Saúde do Município de Orós torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.08.30.01-01, resultante da Concorrência Pública Nº 2019.08.30.01. Órgão Licitante: Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 0903.10.302.1001.1.018. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: contratação da prestação de serviços de ampliação do Hospital e Maternidade Luzia Teodoro da Costa no Município de Orós/CE, Plano de Trabalho Nº 1021210-66, conforme especificações em anexos. Vigência do Contrato: O contrato terá um prazo de vigência, a partir da data de sua assinatura, até 360 (trezentos e sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. Contratado(a): Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIREL, CNPJ Nº 25.025.604/0001-13. Assina pelo Contratado: Rafael de Sá Cruz- CPF nº 014.815.983-41. Assina pela Contratante: Zulia Maria Maciel de Melo Peixoto. Valor Global: R\$ 2.502.160,31 (dois milhões, quinhentos e dois mil cento e sessenta reais e trinta e um centavos). Orós/CE, 08 de janeiro de 2020. José Klerlston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

Av. Sen. Virgílio Távora, 318 - Loja 01, Meireles
Telefones: (85) 3242.2232

EDITAL DE CASAMENTOS

Edital nº 27811 - Faça saber que pretendem casar-se os justificantes: ANDERSON BRIATO PINTO e RAQUEL MOURA CHAGAS; **Edital nº 27812 - Faça saber que pretendem casar-se os justificantes:** FRANCISCO THALES ANDRADE MESQUITA e LARISSA VASCONCELOS FACÓ DE PAULA PESSÔA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins.

Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020

MARIA ELENIR LIMA SALES LIBERATO

Publicação no Jornal O Estado em 09.01.2020

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

Rua Major Facundo, 705 - Centro
Fortaleza - CE - 3226.8330 / 3221.3838

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se neste Cartório os nubentes:

Nº 29416 IZAIAS PAULO DE SOUSA e MARIA IVONETE SOARES PATRÍCIO. **Nº 29417** CARLOS VENÍCIUS AMARAL DE CASTRO e MILENA MATIAS DE OLIVEIRA. **Nº 29418** JOSÉ ROBERTO DE LIMA e VERA LÚCIA DOS SANTOS VALENTE. **Nº 29419** LEONARDO LIMA SOARES RAFAEL e PATRICIA ARAUJO DOS SANTOS. **Nº 29420** IGOR ISRAEL CARVALHO TAVARES e THAIS GUEDES ALENCAR COSTA.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020

Maria Eliete Vidal

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO V. MORAES

REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA - FORTALEZA - CEARÁ

Rua Castro e Silva, 97-101 - Centro
Fones: 3231-41-70 / 3231-41-98

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se os contraentes:

16.181 - TERCIO JORGE DA SILVA e ARIANA MACIEL VENANCIO. **16.182** - ALISSON DE SOUSA FELIX e YANNA TORRES BEZERRA. **16.183** - LEILSON OLIVEIRA MOURA e ANTONIA CLARA DOS ANJOS SILVA. **16.184** - LUKYAM MORAIS MADEIRA e RAQUEL BRAGA RODRIGUES. **16.185** - GABRIEL VALENTE PEREIRA DO CARMO e LUDMILA COSTA SOUSA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para os devidos fins. Lavrado para ser afixado em Cartório e publicado no Jornal O Estado.

Fortaleza-CE, 08 de janeiro de 2020

Lucas Souza Santos de Freitas

Escrevente

Prefeitura Municipal de Cascavel - Extrato de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços Nº 01.18.11/2019-TP - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cascavel torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 01.18.11/2019-TP. A Comissão analisou os documentos apresentados, frente às exigências editalícias, e diante da análise, apresentou resultado nos seguintes termos: Estão HABILITADAS as empresas: MACIEL AUDITORES S/S - CNPJ sob o nº 13.098.174/0001-80 e ACCORD CONTABILIDADE PÚBLICA S/S - CNPJ Nº 26.703.429/0001-39 por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra "a", da Lei Federal Nº 8.666/93. Não havendo recursos, fica marcada para o próximo dia 17 de Janeiro de 2020, às 09hs a abertura dos envelopes das Propostas Técnicas e de Preços dos licitantes habilitados. Maiores informações com a CPL. Cascavel/CE - 08 de Janeiro de 2019. Leane Maria de Queiroz Garcia - Presidente da CPL.

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 20 DIAS) - Processo nº: 0160675-96.2017.8.06.0001 - Classe: Monitoria - Assunto: Bancários - Requerente: Banco Santander Brasil S/A - Requerido: Talles Chrystian Cavalante Soares - Valor da Causa: R\$ 215.503,13. A Dra. Maria de Fátima Bezerra Facundo, Juíza de Direito 28ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau) da Comarca de Fortaleza/CE, por nomeação legal, FAZ SABER aos que o presente EDITAL DE CITAÇÃO virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Banco Santander Brasil S/A, CNPJ nº 90.400.958/0001/42, com sede na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, São Paulo-Sp, foi proposta uma ação Monitoria, em face de Talles Chrystian Cavalante Soares, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido. Por isso foi expedido o presente EDITAL, através do qual fica CITADO o Sr. TALLEs CHRYSIAN CAVALCANTE SOARES, brasileiro, solteiro, empresário, RG 2008009102795, CPF 042.399.643-68, com último endereço conhecido, como sendo Av. João Pessoa, nº 4960, Damas, Fortaleza CE, para efetuar o pagamento da quantia informada na exordial, no prazo de 15 (quinze) dias, ou querendo oferecer embargos, independentemente, de prévia segurança do julgo, por força do despacho a seguir transcrito: "Conforme requerido à pág. 115/116, cite-se a parte promovida por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para efetuar o pagamento da quantia informada na exordial, no prazo de 15(quinze) dias, ou, querendo oferecer embargos, independentemente de prévia segurança do julgo, ficando advertido que se não efetuar o pagamento ou oferecer embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial", com a advertência de que, não efetuando o pagamento ou oferecendo embargos, constituir-se-á, de pleno, o título executivo judicial, assim como será nomeado Curador Especial. Cientificando-o de que efetuando o pagamento, ficará isenta de custas (artigo 701 § 1º do CPC). CUMPRADA-SE. Fortaleza/CE, em 27 de novembro de 2019. Maria de Fátima Bezerra Facundo - Juíza de Direito.

crece o número de deputados de olho nas prefeituras em 2020. Só na capital, são quatro: Heitor Ferrer, Capitão Wagner, José Sarto e Renato Roseno. Isso sem citar Júlio César e Fernanda, em Maracanaú, e Vítor Valim, que visa Caucaia, além de Nezinho Farias, de Horizonte.

Haja diferenças. A atuação das Comissões Técnicas da Alce teve, em 2019 diferenças notáveis. A Comissão de Desenvolvimento Regional, Recursos Hídricos e Minas, de nome mais longo, presidida pelo deputado Nelinho, só teve quatro reuniões. A campeã foi a CCJR, presidida pelo deputado Granja, com 60 reuniões.

Mudança de rumo. O deputado Célio Studart (PV), antes defensor dos "pets" mudou de rumo e apresentou interessante projeto de lei propondo a proibição, com muitas punições para empresas de qualquer natureza que tentem atrair idosos, aposentados e pensionistas com o oferecimento de empréstimos.

Sem mais impostos. Segundo o senador Prisco Bezerra (PDT) a bancada federal do Ceará - deputados e senadores - precisa fechar questão em torno da rejeição a qualquer novo imposto no projeto da reforma tributária que vem este ano. O Brasil já tem uma das mais pesadas cargas tributárias do mundo.

"Formiguinha". Em pleno gozo de licença, o senador Cid Gomes (PDT), está longe de curtir repouso. Ao contrário, enquanto outros festavam, ele fazia, discretamente, o trabalho de "formiguinha", dialogando com lideranças de vários municípios. O alvo é claro: ampliar o grande número de prefeituras do PDT.

“Entreaspas”

“Um dos mais vergonhosos males da política no Brasil é a mania de prefeitos derrotados, de destruírem a estrutura da gestão para prejudicar vencedores”. Ex-deputado Pinheiro Landim.

Mais informações de Fernando Maia:
e-mail: fernandomaia@oestadoce.com.br

blogdofernandomaia.zip.net